



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO N. 178/2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.66, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a Lei Complementar n. 46/2006, datada de 29 de Setembro de 2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998; e,

Considerando, o dispositivo no Edital de Processo Seletivo n. 006/2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada, a partir de 19 de março de 2024, como Servidora Pública Municipal, candidata aprovada no Processo Seletivo n. 006/2023, abaixo denominada, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

Nome: SUELI RODRIGUES FERRO;
Cargo: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
Carga horária: 20 horas/semanais.

Art. 2º. Este Decreto tornar-se-á sem efeitos, se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, nos termos do § 1º, do artigo 13 da Lei Complementar n. 46/2006.

Art.3º. O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar n. 046/2006 e suas alterações posteriores, estará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 19 de março de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal